ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 46/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 25 Abril de 2014 para encaminhar oficio 069/GP CMMA/14, conforme cópia em anexo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 25 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-